

Demonstrações Financeiras 2024

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Conexão - Sicredi Conexão

Diretoria Executiva de Administração Superintendência de Controladoria



Demonstrações Financeiras 2024

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Conexão - Sicredi Conexão

Assunto: Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, paragráfo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório da Administração, o BP, a DSP, a DRA, DMPL, a DFC e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 12/03/2025, no site oficial do Sicredi (www.sicredi.com.br).

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Marcio Girardi Diretor Executivo CPF: 944.991.600-49 Neimar daRosa Diretor de Operações CPF: 971.432.600-10

Eduardo Netto Sarubbi Contador CRC: RS-060899/O-8

CPF: 694.157.650-20

Somos o

A primeira instituição financeira cooperativa do Brasil



Neste documento, a administração da Cooperativa, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Sicredi é uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento de seus associados e com o desenvolvimento das regiões onde atua. Possui um modelo de negócio que constrói uma cadeia de valor que beneficia o associado, a cooperativa e a comunidade local, oferecendo soluções inteligentes para um desenvolvimento financeiro sustentável com foco na ampliação do nosso impacto positivo econômico, social, ambiental e climático, reduzindo os efeitos adversos.

Com um propósito único que evolui com a participação coletiva, somos uma cooperativa que além de multiplicar resultados positivos, está comprometida em "fazer juntos para fazer a diferença".





- Estamos presentes em todos os estados e Distrito Federal
- Temos agências em mais de 2 mil municípios
- Em mais de **200** municípios somos a única instituição financeira com presença física
- Somos mais de **8,5 milhões** de associados
- Temos mais de 2,8 mil agências e pontos de atendimento

Nossas soluções financeiras são modernas e colaborativas

Oferecemos mais de 300 produtos e serviços financeiros:

- Contacorrente
- Investimentos
- Consórcios
- Conta 100% digital

- Cartões
- Seguros
- Máquina de cartões
- Emuito mais

Durante o exercício de 2024 destacamos os seguintes fatos administrativos:

O ano de 2024 foi marcado por desafios e conquistas que reforçaram a essência do cooperativismo, destacando a cooperação como base para um futuro mais próspero. A Sicredi Conexão manteve seu compromisso com o quadro social, disponibilizando soluções financeiras e não financeiras que promovem o desenvolvimento sustentável nas regiões onde atua.

No pilar econômico, destacaram-se o movimento de expansão geográfica e o crescimento expressivo dos ativos administrados, reflexos diretos da confiança, credibilidade e engajamento dos associados. Internamente, os investimentos continuaram no desenvolvimento e bem-estar de nossos colaboradores, conquistando sistemicamente o prêmio GPTW — Melhor Empresa para trabalhar no Brasil. A Sicredi Conexão também recebeu o reconhecimento Top Ser Humano 2024 por suas práticas inovadoras em gestão de pessoas. No pilar social, a cooperativa impactou milhares de associados por meio dos programas que fomentam a educação e empreendedorismo sustentável, recebendo prêmios como o SomosCoop — Melhores do Ano e o Selo Inovação com Propósito Global pelo compromisso com a inclusão econômica e social. No campo da gestão e governança, o Prêmio Excelência na Gestão, refletiu o compromisso da instituição com a transparência, inovação e eficácia organizacional. A Sicredi Conexão acredita que uma grande cooperativa é aquela que se mantém relevante aos olhos de seus associados, que inspira o sentimento de pertencimento e tem como propósito transformar vidas e construir de forma cooperada uma sociedade mais próspera.

Valorizamos as pessoas e a diversidade

Algumas iniciativas

COMITÊS MULHER E JOVEM

Buscamos promover diversidade e formar novas lideranças para o cooperativismo, nossos comitês trazem força para essas iniciativas em todas as regiões onde atuamos.

PROGRAMA PERTENCER

Buscamos engajar os associados, estabelecer as regras de participação e orientar o modelo de gestão participativa, estimulando a participação nas assembleias e nos processos decisórios.

PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA

Buscamos promover os valores da cooperação e cidadania entre crianças e adolescentes. Em 29 anos de existência, o programa impactou mais de 5,3 milhões de crianças e adolescentes em mais de 730 municípios.

PROGRAMA CRESCER

Buscamos promover entre associados e futuros associados uma maior compreensão sobre as sociedades cooperativas de crédito.



Em parceria com a Yunus Negócios Sociais, a Cooperativa capacitou 25 empreendedores em gestão, finanças e vendas, por meio do projeto "Negócios com Impacto Social", realizado em Pouso Alegre/MG.

AAA — Fitch AAA — Moodys Ratings atribuídos AAA — Standard&Poor's

deriscos do mundo:

Reconhecimentos Sistêmicos

Há mais de 10 anos, figuramos em alguns dos mais reconhecidos rankings e premiações nacionais, tais como: Melhores e Maiores, da Revista Exame, Valor 1000, do Valor Econômico, Melhores Empresas para Trabalhar, da GPTW, rankings do Banco Central e BNDES. Em 2024 fomos reconhecidos como a melhor empresa para trabalhar no Brasil, na categoria empresas gigantes, no prêmio Melhores Empresas para Trabalhar 2024.



Setor Hoteleiro Sul - Quadra 06 Conjunto A - Bloco A 1º andar - sala 105 70316-000 - Brasília - DF - Brasil

Tel: +55 61 2104-0100 ev.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Conexão - Sicredi Conexão Rodeio Bonito - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Conexão - Sicredi Conexão ("Cooperativa") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.



- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 11 de março de 2025.

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda. CRC SP-015199/F

Kınalatanollalalıadı Renata Zanotta Calçada

Contadora CRC-RS062793/O-8



BALANÇOS PATRIMONIAIS

(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Conexão - Sicredi Conexão CNPJ/MF nº 87.733.770/0001-21

ATIVO		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		4.939.753	4.044.325
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	22.861	14.789
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		4.965.561	4.037.940
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(Nota 05)	84.461	66.785
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	1.441.018	1.166.315
Centralização financeira	(Nota 04)	133.085	118.735
Relações interfinanceiras ativas		1.948	2.332
Operações de crédito	(Nota 07)	3.117.938	2.545.529
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	187.111	138.244
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 07)	(139.939)	(91.221)
OUTROS ATIVOS	(Nota 09)	32.627	29.288
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 10)	49.413	46.273
INTANGÍVEL	(Nota 10)	9.230	7.256
TOTAL DO ATIVO		4.939.753	4.044.325

PASSIVO	31/12/2024	31/12/2023	
PASSIVO		4.295.997	3.494.373
DEPÓSITOS	(Nota 11)	3.035.048	2.487.457
Depósitos à vista		388.759	291.053
Depósitos interfinanceiros		206.091	129.740
Depósitos a prazo		2.440.198	2.066.664
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		1.051.708	840.840
Recursos de aceites e emissão de títulos	(Nota 12)	58.066	23.704
Relações interfinanceiras	(Nota 13)	979.706	808.508
Outros passivos financeiros	(Nota 14)	13.936	8.628
PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 15)	655	715
OUTROS PASSIVOS	(Nota 16)	208.586	165.361
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 17)	643.756	549.952
CAPITAL SOCIAL		215.583	177.487
RESERVAS DE SOBRAS		415.604	359.002
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		12.569	13.463
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.939.753	4.044.325



DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS (Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Conexão - Sicredi Conexão

CNPJ/MF nº 87.733.770/0001-21

escrição das contas		01/07/2024 a 31/12/2024 (Não auditado)	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		332.934	623.122	555.636
Operações de crédito	(Nota 07)	248.214	465.338	405.785
Resultado de títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	76.586	142.324	134.731
Resultado das aplicações compulsórias		45	229	357
Ingressos de depósitos intercooperativos	(Nota 05)	8.089	15.231	14.763
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		(219.496)	(407.181)	(354.465)
Operações de captação no mercado	(Nota 21)	(140.565)	(263.326)	(260.351)
Operações de empréstimos e repasses	(Nota 13)	(27.833)	(50.778)	(46.703)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(Nota 07)	(51.098)	(93.077)	(47.411)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		113.438	215.941	201.171
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(59.173)	(108.944)	(91.704)
Ingressos e receitas de prestação de serviços	(Nota 22)	48.784	93.011	80.612
Rendas de tarifas bancárias	(Nota 23)	2.380	4.404	3.366
Dispêndios e despesas de pessoal	(Nota 24)	(42.811)	(79.350)	(73.299)
Outros dispêndios e despesas administrativas	(Nota 25)	(42.686)	(81.315)	(72.612)
Dispêndios e despesas tributárias		(415)	(800)	(695)
Outros ingressos e receitas operacionais	(Nota 26)	11.555	21.502	22.417
Outros dispêndios e despesas operacionais	(Nota 27)	(35.980)	(66.396)	(51.493)
RESULTADO OPERACIONAL		54.265	106.997	109.467
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		54.265	106.997	109.467
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(Nota 19)	496	-	-
Provisão para Imposto de Renda		304	-	-
Provisão para Contribuição Social		192	-	-
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS		(5.818)	(13.058)	(11.600)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DAS DESTINAÇÕES		48.943	93.939	97.867



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES

(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Conexão - Sicredi Conexão CNPJ/MF nº 87.733.770/0001-21

	01/07/2024 a 31/12/2024 (Não auditado)	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Sobras ou perdas antes das destinações	48.943	93.939	97.867
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente atribuível	48.943	93.939	97.867



DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Conexão - Sicredi Conexão CNPJ/MF nº 87.733.770/0001-21

Capital So		Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total	
Saldos no início do exercício em 01/01/2023	132.138	299.314	11.743	443.195	
Destinação de sobras do exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	11.131	-	(11.131)	-	
Destinação para FATES	-	-	(547)	(547)	
Outras destinações	-	-	(64)	(64)	
Capital de associados					
Aumento de capital	21.815	-	-	21.815	
Baixas de capital	(5.799)	-	-	(5.799)	
Reversão capital a pagar - Reserva	-	295	-	295	
Resultado do exercício	-	-	97.867	97.867	
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	(3.960)	(3.960)	
Juros sobre o capital próprio	18.202	-	(18.676)	(474)	
Reserva legal - Estatutária	-	59.393	(59.393)	-	
Fundo Social - Estatutário	-	=	(2.376)	(2.376)	
Saldos no fim do exercício em 31/12/2023	177.487	359.002	13.463	549.952	
Mutações do exercício	45.349	59.688	1.720	106.757	
Saldos no início do exercício em 01/01/2024	177.487	359.002	13.463	549.952	
Destinação de sobras do exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	6.683	-	(13.464)	(6.781)	
Outras destinações	-	-	1	1	
Capital de associados					
Aumento de capital	18.649	-	-	18.649	
Baixas de capital	(6.813)	-	-	(6.813)	
Reversão capital a pagar - Reserva	- · · ·	1.151	-	1.151	
Resultado do exercício	-	-	93.939	93.939	
Destinações					
FATES - Estatutário	-	-	(3.697)	(3.697)	
Juros sobre o capital próprio	19.577	-	(20.004)	(427)	
Reserva legal - Estatutária	-	55.451	(55.451)	-	
Fundo Social - Estatutário	-	-	(2.218)	(2.218)	
Saldos no fim do exercício em 31/12/2024	215.583	415.604	12.569	643.756	
Mutações do exercício	38.096	56.602	(894)	93.804	
Saldos no início do semestre em 01/07/2024 (Não auditado)	188.125	360.113	44.997	593.235	
Destinação de sobras do exercício anterior					
Distribuição de sobras para associados	1	-	(2)	(1)	
Outras destinações	-	-	1	1	
Capital de associados					
Aumento de capital	11.095	-	-	11.095	
Baixas de capital	(3.215)	-	-	(3.215)	
Reversão capital a pagar - Reserva	-	40	-	40	
Resultado do semestre	-	-	48.943	48.943	
Destinações					
FATES - Estatutário	-	_	(3.697)	(3.697)	
Juros sobre o capital próprio	19.577	_	(20.004)	(427)	
Reserva legal - Estatutária	-	55.451	(55.451)	-	
Fundo Social - Estatutário	_	-	(2.218)	(2.218)	
Saldos no fim do semestre em 31/12/2024	215.583	415.604	12.569	643.756	
Mutações do semestre	27.458	55.491	(32.428)	50.521	



DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Conexão - Sicredi Conexão

CNPJ/MF nº 87.733.770/0001-21

	01/07/2024 a 31/12/2024 (Não auditado)	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	102.753	195.253	151.379
Sobras ou perdas do semestre/exercício	48.943	93.939	97.867
AJUSTES ÀS SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	53.810	101.314	53.512
(Reversão) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	51.098	93.077	47.411
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros ativos	110	85	80
Depreciação e amortização	6.154	11.843	10.202
Baixas do ativo permanente	16	52	62
(Reversão) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	129	(46)	34
Destinações ao FATES	(3.697)	(3.697)	(3.960)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(123.545)	(15.120)	151.089
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(20.309)	(17.676)	157.114
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	(68.190)	(130.440)	(71.148)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	13.933	384	(1.399)
(Aumento) Redução em operações de crédito	(480.325)	(616.768)	(345.184)
(Aumento) Redução em recursos de aceites e emissão de títulos	1.065	34.362	23.704
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	236.616	171.198	22.316
(Aumento) Redução em outros ativos financeiros	(37.370)	(48.867)	(42.185)
(Aumento) Redução em outros ativos	628	(3.423)	(18.980)
Aumento (Redução) em depósitos	200.188	547.591	391.420
Aumento (Redução) em passivos financeiros	2.014	5.308	(1.635)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(1.760)	(4.959)	(4.001)
(Redução) Aumento em outros passivos	29.965	48.170	41.067
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(20.792)	180.133	302.468
Aquisição de imobilizado	(5.172)	(11.592)	(17.208)
Aplicações no intangível	(4.156)	(5.416)	(1.817)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(9.328)	(17.008)	(19.025)
Integralização de capital	11.095	18.649	21.815
Baixa de capital	(3.215)	(6.813)	(5.799)
Reversão capital a pagar	40	1.151	295
Fundos estatutários	(2.218)	(2.218)	(2.376)
Juros ao capital próprio	(427)	(427)	(474)
Distribuição de Sobras	-	(6.780)	(611)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	5.275	3.562	12.850
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(24.845)	166.687	296.293
Caixa e equivalente de caixa no início do semestre/exercício	1.309.304	1.117.772	821.479
Caixa e equivalente de caixa no fim do semestre/exercício (Nota 04)	1.284.459	1.284.459	1.117.772



(Em milhares de Reais)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Conexão - Sicredi Conexão ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Central Sicredi Sul/Sudeste ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). A Cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 18/04/1981 e sede situada na Avenida do Comércio, 618, na cidade de Rodeio Bonito - RS. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.
- A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 dezembro de 2024, está organizado por 103 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 2.870 pontos ativos, dos quais a Cooperativa opera em 54 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.933, de 29 de julho de 2021.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos em situações de intervenção ou liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 (duzentos e cinquenta mil reais) por associado (CPF/CNPJ). Além disso, o FGCoop também pode realizar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores ("SFG"), empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram respeitadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN (CPCs 00 (R2), 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1), 46 e 48 e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pelas Leis Complementares nº 130/09 e 196/22.

A emissão destas demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria em 11 de fevereiro de 2025.

NOTA 03 - POLÍTICAS CONTÁBEIS

Foram adotadas as seguintes políticas contábeis para a elaboração das demonstrações financeiras:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata die e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

No exercício findo em 31 dezembro de 2024 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 3.418 (dezembro de 2023 - R\$ 3.852) referente a Atos Não Cooperativos. Este resultado não está considerando os juros sobre capital próprio, o qual também é ato não cooperativo, não sendo apresentado na DSP.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujos valores são aplicados pelas Cooperativas nas Centralis via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de investimento de renda fixa e multimercado, com vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição e que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, aiustados aos respectivos valores iustos, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras ativas - Centralização financeira

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa, não investidas em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.



(Em milhares de Reais)

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

- Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa, os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.
- Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

i) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

I) Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários, identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útileconômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

m) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o major entre o preco líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base pro rata-die, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

Os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die".

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.



(Em milhares de Reais)

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro rata-die incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

p) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 15%. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

- I Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

 O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na nota Operações de Crédito;
- II Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento, quanto maior for a incerteza existente.
- O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;
- III Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

s) Valor justo das operações

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. Nos casos em que não estão disponíveis preços cotados em mercado, os valores justos são baseados em estimativas, com a utilização de fluxos de caixa descontados ou outras técnicas de avaliação.

t) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são expressas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Cooperativa, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

u) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro. Nos exercícios findos em 31 dezembro de 2024 e 2023 a Cooperativa não apresentou resultados não recorrentes.



(Em milhares de Reais)

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades	22.861	14.789
Cotas de fundos de renda fixa e multimercado - centralização financeira	1.128.513	984.248
Centralização financeira (Nota 20)	133.085	118.735
Total	1.284.459	1.117.772

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2024 equivale a 102% do CDI (dezembro de 2023 - 100%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Descricão		31/12/2024 A vencer				
Descrição	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total	
Depósitos Interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	-	81.353	81.353	66.785	
Depósitos interfinanceiros entre Cooperativas do Sicredi	-	3.108	-	3.108	-	
Total	-	3.108	81.353	84.461	66.785	
Total circulante				3.108	-	
Total não circulante				81.353	66.785	

As aplicações de Depósitos Interfinanceiros entre Cooperativas do Sicredi são realizadas com a finalidade de fornecer liquidez. Por ser um leilão, a taxa varia na aplicação, mas tem mínimo de 105% do CDI

As aplicações de DI entre a Cooperativa e o Banco Sicredi são efetuadas para cobrir a necessidade de funding do Banco em função das operações realizadas pelas cooperativas com seus associados (crédito rural equalizado, antecipação de recebíveis, consignado, INSS, prorrogações, entre outros). Além desta finalidade, algumas operações de DI buscam proteger a carteira de crédito da cooperativa e outras buscam prover liquidez ao Banco para destinações diversas.

NOTA 06 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

B		31/12/2024 A vencer			
Descrição	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Títulos de renda fixa - CPR	26.288	72.668	122.980	221.936	102.803
Cotas de fundos de renda fixa - centralização financeira	1.128.513	-	-	1.128.513	393.864
Cotas de fundos multimercado - centralização financeira	-	-	-	-	590.384
Participações de Cooperativas	-	-	90.569	90.569	79.264
Total	1.154.801	72.668	213.549	1.441.018	1.166.315
Total circulante				1.227.469	1.044.971
Total não circulante				213.549	121.344

O valor de mercado das cédulas do produtor rural (CPR) é mensurado a partir da curva de juros, indexado ao Depósito Interfinanceiro (DI) e taxas pré-fixadas em contrato, os títulos são registrados na B3 S.A. – Brasil. Bolsa. Balcão.

As cotas de fundos, registradas como carteira própria são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos multimercado, foi apurado com base na cotação obtida na ANBIMA.



(Em milhares de Reais)

a) Participações de cooperativas

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2024	31/12/2023
Sicredi Participações S.A.	21.619	21.619
Sicredi Fundos Garantidores - SFG	1	1
Cooperativa Central Sicredi Sul Sudeste	68.949	57.644
Total	90.569	79.264

Descricão	Sicredi Particip	oações S.A.	Sicredi Fundo	s Garantidores	Cooperativa Central Sicre	di Sul Sudeste
2000.yu	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Número de ações/quotas possuídas ON	7.014.724 ON	7.014.724 ON	1	1	68.949.128	57.643.807
Número de ações/quotas possuídas PN	14.604.010 PN	14.604.010 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	0,48%	0,50%	0,62%	0,62%	3,48%	3,40%
Capital social	4.541.716	4.341.716	161	161	1.980.239	1.696.429
Patrimônio líquido	4.621.756	4.427.933	271.199	416.033	1.989.957	1.677.891
Resultado líquido do exercício	67.065	120.326	(144.834)	46.767	-	-
Valor das participações das cooperativas	21.619	21.619	1	1	68.949	57.644

b) Resultado com títulos e valores mobiliários

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Cotas de fundos	58.220	111.053	106.190
Depósitos interfinanceiros	4.351	7.616	18.437
Títulos de renda fixa (CPR)	14.015	23.655	10.104
Total	76.586	142.324	134.731

NOTA 07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição das operações de créditos por tipo de operação e prazos

a) composição das operações de creditos por tipo de operação e praz	.03						
		31/12/2024					
Operações de crédito e Outros créditos		A vencer					
Operações de credito e Oditos creditos	Vencidas a partir de 15 dias	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da carteira	Total da carteira	
Empréstimos e títulos descontados	36.874	300.402	593.335	983.973	1.914.584	1.559.615	
Financiamentos	1.557	30.849	79.206	166.334	277.946	236.793	
Financiamentos rurais e agroindustriais	3.095	178.582	474.370	269.361	925.408	749.121	
Total das operações de crédito	41.526	509.833	1.146.911	1.419.668	3.117.938	2.545.529	
Avais e fianças honrados (Nota 08)	2.232	286	67	146	2.731	1.025	
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 08)	-	119.857	44.487	463	164.807	121.922	
Total de outros créditos	2.232	120.143	44.554	609	167.538	122.947	
Carteira total	43.758	629.976	1.191.465	1.420.277	3.285.476	2.668.476	
Total circulante					1.865.199	1.477.363	
Total não circulante					1.420.277	1.191.113	

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

b) composição da carteira d	e creates por mivels de risco				
Níveis de risco	% Provisão	Operações de crédito e Outros créditos		Provisão para perdas associadas ao risco o	le crédito
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
AA	-	78.252	175.767	-	-
Α	0,50	1.168.546	1.104.866	5.843	5.524
В	1,00	1.194.999	876.369	11.950	8.764
С	3,00	519.271	313.901	15.578	9.417
D	10,00	183.463	107.294	18.346	10.729
E	30,00	50.010	31.819	15.003	9.546
F	50,00	25.350	16.843	12.675	8.421
G	70,00	16.804	9.324	11.763	6.527
Н	100,00	48.781	32.293	48.781	32.293
Total		3.285.476	2.668.476	139.939	91.221

A Cooperativa também possui coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 866.966 (dezembro de 2023 - R\$ 669.563) onde estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 28). As provisões decorrentes desses contratos compreendem o montante de R\$ 10.813 (dezembro de 2023 - R\$ 6.259) conforme (Nota 14).

Em função do estado de calamidade pública de que trata o Decreto Legislativo nº 36, de 7 de maio de 2024, o BACEN emitiu a Resolução CMN n° 5.132 e a 5.162, as quais autorizaram a prorrogação de operações de crédito em municípios do estado do Rio Grande do Sul atingidos por enchentes. Em decorrência disto, em 31 de Dezembro de 2024, o montante total das operações com parcelas prorrogadas foi de aproximadamente R\$ 259.228.



(Em milhares de Reais)

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade economica e faixas de vencimento

	31/12/2024					
Setor	Vencidas a partir				Total da	
	de 15 dias	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da Carteira	Carteira
Pessoas físicas	23.745	218.020	288.995	434.107	964.867	861.637
Rural	3.095	178.582	474.370	269.361	925.408	749.121
Industrial	1.952	28.587	41.532	81.638	153.709	122.292
Comércio	4.837	86.505	171.845	256.470	519.657	292.532
Pessoas jurídicas	10.129	118.282	214.723	378.701	721.835	642.894
Carteira total	43.758	629.976	1.191.465	1.420.277	3.285.476	2.668.476
Total circulante					1.865.199	1.477.363
Total não circulante					1.420.277	1.191.113

d) Concentração das operações de crédito

	31/12/2024	%	31/12/2023	%
10 maiores devedores	198.847	6,05	148.017	5,55
50 devedores seguintes	328.563	10,00	256.731	9,62
100 devedores seguintes	267.964	8,16	212.659	7,97
Demais	2.490.102	75,79	2.051.069	76,86
TOTAL	3.285.476	100,00	2.668.476	100,00

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	112.727	91.221	75.208
Constituição de provisão	79.690	143.515	96.404
Reversão de provisão	(28.592)	(50.438)	(48.993)
Movimento da provisão para perdas no resultado	51.098	93.077	47.411
Movimentação de baixados para prejuízo	(23.886)	(44.359)	(31.398)
Saldo final	139.939	139.939	91.221

f) Resultado com operações de crédito

	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos e títulos descontados	189.911	359.687	308.831
Financiamentos	24.942	47.627	43.778
Financiamentos rurais e agroindustriais	27.013	48.968	44.717
Outros	342	421	387
Subtotal	242.208	456.703	397.713
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	6.006	8.635	8.072
TOTAL	248.214	465.338	405.785

Durante o exercício findo em 31 dezembro de 2024, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 76.590 (em dezembro de 2023 - R\$ 79.411)



(Em milhares de Reais)

NOTA 08 - OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Valores a receber relativos a transações de pagamento (a) (Nota 07)	164.344	121.667
Ressarcimento de despesas	4.552	4.901
Dividendos a receber	76	169
Avais e fianças honrados (Nota 07)	2.585	1.025
Transações com cartão de crédito (b)	10.010	7.647
Outros	4.719	2.339
Total Circulante	186.286	137.748
Devedores por depósitos em garantia (Nota 15)	216	176
Avais e fianças honrados (Nota 07)	146	-
Valores a receber relativos a transações de pagamento (a) (Nota 07)	463	320
Total não circulante	825	496
Total	187.111	138.244

- (a) Valores a receber referentes a transações de pagamento, de associados (carteira de emissão) ou do Banco Cooperativo Sicredi (repasses das receitas sobre a carteira de adquirência).
- (b) Valores a receber de associados relativo às transações com cartão de crédito das bandeiras Visa e Mastercard.

NOTA 09 - OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Outros valores e bens	11.536	10.875
Adiantamentos e antecipações salariais	7	208
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	1.312	1.233
Adiantamentos para Confederação Sicredi (a) (Nota 20)	1.387	3.304
Cotas de consórcio (Nota 20)	1.664	2.476
Atualização monetária sobre DIs (Central) (Nota 20)	106	1.611
Impostos e contribuições a compensar (b)	1.433	1.206
Pendências a regularizar	4.295	5.294
Valores a receber SFG (Nota 20)	105	29
Sobras orçamentárias a receber Central (Nota 20)	-	278
Outros	838	327
Total Circulante	22.683	26.841
Outros valores e bens	9.944	2.447
Total não circulante	9.944	2.447
Total	32.627	29.288

(a) Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

b) Os valores de impostos e contribuições a compensar referem-se a pagamentos indevidos ou a maior de tributos e também a retenções sofridas de impostos com direito à compensação. Estes valores serão compensados através de PER/DCOMP Web ou através de Pedidos de Restituição à Receita Federal e Prefeituras.

a) Outros Valores e Bens

4, 441.05 411.010 5 201.0		
Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	11.129	10.332
Imóveis	10.946	9.192
Veículos e afins	23	776
Máquinas e equipamentos	160	364
Provisões para redução ao valor recuperável de ativos	(165)	(80)
Despesas antecipadas	572	623
Total Circulante	11.536	10.875
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	9.944	2.447
Imóveis	9.944	2.447
Total Não Circulante	9.944	2.447
Total	21.480	13.322



(Em milhares de Reais)

NOTA 10 - IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais	31/12/2024			31/12/2023
Descrição	de depreciação %	Custo	Depreciação / Amortização	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	86.277	(36.864)	49.413	46.273
Imobilizações em curso	-	9.023	-	9.023	10.132
Terrenos	-	1.040	-	1.040	1.099
Edificações	4%	8.354	(2.733)	5.621	5.905
Instalações	10%	3.625	(1.838)	1.787	1.512
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	21.411	(11.910)	9.501	9.013
Móveis e equipamentos	10%	14.659	(5.816)	8.843	7.654
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	6.184	(2.359)	3.825	3.394
Equipamentos de processamento de dados	20%	17.966	(10.086)	7.880	5.275
Veículos	20%	4.015	(2.122)	1.893	2.289
Intangível		32.962	(23.732)	9.230	7.256
Investimentos Confederação	20%	28.284	(21.652)	6.632	4.789
Outros ativos intangíveis	20%	4.678	(2.080)	2.598	2.467

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 11 - DEPÓSITOS

Composição dos depósitos por prazos de vencimento:

	31/12/2024				
Depósitos	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	388.759	-	-	388.759	291.053
Depósitos interfinanceiros	-	122.320	83.771	206.091	129.740
Depósitos a prazo	35.467	32.182	2.372.549	2.440.198	2.066.664
Carteira total	424.226	154.502	2.456.320	3.035.048	2.487.457
Total circulante				578.728	374.308
Total não circulante				2.456.320	2.113.149

Em maio de 2024, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução BCB nº 379, que zerou a alíquota de compulsório sobre o depósito de poupança do Banco Cooperativo Sicredi, em função do estado de calamidade pública no RS. Com isso, o Banco sacou o volume que estava depositado no Banco Central e repassou a maior parte para as cooperativas do RS. Na ocasião a cooperativa recebeu o valor de R\$ 122.320 (dezembro de 2023 - R\$ 0).

NOTA 12 – RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

	31/12/2024					
Descrição	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total	
Obrigações por emissão de letras de crédito imobiliário (LCI) (a)	4.705	34.974	18.387	58.066	23.704	
Total	4.705	34.974	18.387	58.066	23.704	
Total circulante				39.679	2.895	
Total não circulante				18.387	20.809	

(a) A Letra de Crédito Imobiliário é um título de renda fixa criado para financiar o segmento imobiliário. As LCIs são emitidas por instituições financeiras que possuem carteiras de crédito imobiliário dentro de seu portfólio de investimentos. A captação em LCI é utilizada pela cooperativa para gerar funding (recurso) para suportar as demandas de crédito.

Estes títulos são remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários.

NOTA 13 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Repasses interfinanceiros	979.664	808.505
Recebimentos e pagamentos a liquidar	42	3
Total	979.706	808.508



(Em milhares de Reais)

a) Repasses interfinanceiros

31/12/2024					31/12/2023
Descrição	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	173.567	459.789	265.723	899.079	730.008
Total - Recursos do Crédito Rural	173.567	459.789	265.723	899.079	730.008
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	7.384	8.900	64.301	80.585	78.497
Total - Outros Recursos	7.384	8.900	64.301	80.585	78.497
Total	180.951	468.689	330.024	979.664	808.505
Total circulante				649.640	545.744
Total não circulante				330.024	262.761

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 13,00% a.a. com vencimentos até 15/12/2034, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as despesas com operações de empréstimos e repasses totalizaram R\$ 50.778 (dezembro de 2023 - R\$ 46.703)

NOTA 14 - OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Provisão para garantias financeiras prestadas (a)	2.549	1.468
Recursos em trânsito de terceiros (b)	3.123	2.369
Total Circulante	5.672	3.837
Provisão para garantias financeiras prestadas (a)	8.264	4.791
Total não Circulante	8.264	4.791
Total	13.936	8.628

- (a) A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se às responsabilidades que as Cooperativas assumem ao garantir operações de crédito realizadas por seus cooperados junto ao Banco Sicredi.
- (b) Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

NOTA 15 - PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2024	31/12/2023
Trabalhista	Provável	190	170
Cível	Provável	465	545
Total não circulante		655	715

	Natureza	31/12/2023	Constituição / Atualização de Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	31/12/2024
Trabalhista		170	19	-	189
Cível		545	300	(379)	466
Total não circulante		715	319	(379)	655

Em 31 dezembro de 2024, a Cooperativa possuía processos cuja probabilidade de perda é considerada possível, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	31/12/2024		31/12/2023	
ivatui eza	Quantidade	Total	Quantidade	Total
Trabalhista	7	631	3	256
Cível	48	310	52	419
Tributária	1	246	3	307
Total	56	1.187	58	982

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R\$ 216 (dezembro de 2023 - R\$ 177), registrados na rubrica de "Outros Ativos Financeiros", os quais estão relacionados a estes processos judiciais.



(Em milhares de Reais)

NOTA 16 - OUTROS PASSIVOS

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Transações com cartões de crédito (a) (Nota 20)	162.130	125.915
Provisão para pagamentos a efetuar	7.455	6.370
Provisão para pagamentos a efetuar empresas do grupo (Nota 20)	2.503	2.331
Cotas de capital a pagar	3.157	3.920
Provisão para participações nos lucros	11.459	9.726
Fundo de assistência técnica, educacional e social	3.697	3.960
Fundos voluntários	3.261	2.776
Impostos e contribuições a recolher (c)	4.080	3.728
Contas a pagar - credores diversos	3.702	3.209
Contas a pagar empresas do grupo (Nota 20)	1.181	1.145
Cheques administrativos	5.015	1.348
Cobrança e arrecadação de tributos (b)	570	568
Pendências a regularizar	376	365
Total Circulante	208.586	165.361

- (a) As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a pagar relativos as operações, sejam para as bandeiras e credenciadoras (compras autorizadas no processo de emissão) ou para o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (repasses dos custos sobre a carteira de adquirência).
- (b) Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.
- (c) A variação identificada na linha de Impostos e contribuições a recolher é resultado da prorrogação dos prazos de pagamento de tributos federais, conforme estabelecido pela Portaria RFB nº 419 de 10 de maio de 2024. Essa medida foi adotada em resposta aos desafios enfrentados pela crise climática nos municípios do Rio Grande do Sul.Os prazos de pagamento dos tributos referentes aos meses de maio e junho foram prorrogados para agosto e setembro de 2024, totalizando o valor de R\$11.966.

NOTA 17 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	Variação	31/12/2024	31/12/2023
Capital social inicial	45.349	177.487	132.138
Integralização de Capital - quotas partes	(3.166)	18.649	21.815
Integralização de Capital - distribuição de sobras	(4.448)	6.683	11.131
Baixa de Capital	(1.014)	(6.813)	(5.799)
Juros ao Capital próprio	1.375	19.577	18.202
Capital social final	38.096	215.583	177.487

Em 31 de dezembro de 2024, o total de associados foi de 140.009 (em dezembro de 2023 - 126.983).

b) Juros ao capital

Em 31 dezembro de 2024, a Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 10,77% em conta capital, no montante de R\$ 20.004 (dezembro de 2023 - R\$ 18.676), sendo integralizado ao capital parte do valor, calculados em conformidade com a Lei Complementar nº 196/22, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Reversão do capital a pagar para a reserva legal

Desde 2023, a cooperativa contabiliza a reversão de capital não procurado por ex-associados há mais de cinco anos, conforme a Lei Complementar nº 196/22. Em 31 dezembro de 2024, o valor foi de R\$ 1.151 (dezembro de 2023 R\$ 295).

d) Destinações estatutárias e legais

A Cooperativa destinou seus resultados, de acordo com o estatuto social:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Resultado do exercício	93.939	97.867
(-) Juros sobre capital próprio	(20.004)	(18.676)
(=) Base de calculo das destinações estatutárias	73.935	79.191

DESCRIÇÃO	% das destinações 2024	% das destinações 2023	31/12/2024	31/12/2023
FATES	5,00%	5,00%	(3.697)	(3.960)
Reserva legal - Estatutária	75,00%	75,00%	(55.451)	(59.393)
Fundo Social - Estatutário	3,00%	3,00%	(2.218)	(2.376)
(=) Total das destinações			(61.366)	(65.729)
Sobras Líquidas a disposição da AGO			12.569	13.462

- A Cooperativa destinou seus resultados, de acordo com o estatuto social:
- O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social FATES, é destinado à atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.
- A Reserva Legal tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.
- O Fundo Social tem como objetivo promover ações sociais e investimentos para proporcionar o desenvolvimento sustentável na área de atuação da cooperativa.



(Em milhares de Reais)

NOTA 18 – SICREDI FUNDOS GARANTIDORES

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Doações recebidas	24	-

Conforme mencionado no Contexto Operacional, em 2024 a Cooperativa utilizou o recurso da SFG, na forma de doação, no valor de R\$ 24 (R\$ 0 em dezembro de 2023), registrado no grupo de Outros Ingressos e Receitas Operacionais. Os recursos foram doados em 2024, sendo a doação em caráter extraordinário, devido aos desastres naturais que ocorreram no Rio Grande do Sul. Esses recursos foram utilizados em assistência e apoio aos atingidos pelas enchentes, tais como, projetos de infraestrutura e segurança, educação e moradia, desenvolvimento econômico, e alguns servicos de mão de obra.

A legislação que rege as cooperativas de crédito prevê expressamente como atividade destas o recebimento, em caráter eventual, de recursos isentos de remuneração ou a taxas favorecidas, de qualquer entidade, na forma de doações, empréstimos ou repasses (art. 3, VIII, Res. CMN nº 5.051/22).

NOTA 19 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	106.997	109.467
Participação nas sobras	(13.058)	(11.600)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	93.939	97.867
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(37.576)	(39.147)
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	36.208	37.606
Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício	8.002	7.470
Demais adições e exclusões previstas na legislação	(175)	(588)
Imposto de renda e contribuição social do exercício	-	-

As adições e exclusões subsequentes consideram os efeitos de outros itens especificados na legislação, tais como doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, entre outros. Em conformidade com as disposições legais, as cooperativas podem registrar prejuízo fiscal e base de cálculo negativa para a CSLL. Esses valores negativos são controlados e poderão ser compensados com resultados positivos em exercícios futuros.

No entanto, as cooperativas que apresentam saldo de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL sem expectativa de realização futura não registram crédito tributário correspondente. Isso ocorre quando se projeta que o resultado de atos não cooperativos e/ou a base tributável para o IRPJ/CSLL permanecerão negativos nos exercícios subsequentes, em grande parte devido à recorrência de despesas elevadas com juros sobre o capital. Portanto, esses saldos negativos não são reconhecidos como ativos fiscais diferidos nas demonstrações financeiras.

NOTA 20 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Instituições relacionadas

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, tais como o Banco Cooperativo Sicredi, Central, Administradora de Bens, Corretora de Seguros, SicrediPar, Fundação Sicredi, Confederação Sicredi, Sicredi Fundos Garantidores, Administradora de Consórcios e Fundos de investimento administrados pelo Banco. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas com partes relacionadas, sumarizadas por grupo contábil:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	84.461	66.785
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	1.441.018	1.166.315
Centralização financeira (Nota 04)	133.085	118.735
Outros ativos financeiros (Nota 08)	4.620	5.010
Outros ativos (Nota 09)	1.598	5.222
Intangível (Nota 10)	6.632	4.789
Passivo		
Outros passivos (Nota 16)	164.088	124.469
Depósitos interfinanceiros (Nota 11)	206.091	129.740
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 13)	979.664	808.505



(Em milhares de Reais)

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários (Nota 06)	142.324	134.731
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 22)	31.552	31.878
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 26)	1.444	1.233
Ingressos de depósitos intercooperativos (Nota 05)	15.231	14.763
Doação SFG (Nota 18)	(24)	-
Despesas		
Operações de captação no mercado (Nota 21)	14.151	14.236
Operações de empréstimos e repasses (Nota 13)	50.778	46.703
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 25)	886	1.421
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 27)	27.177	24.032

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Descrição	31/12/2024	% em relação ao total	31/12/2023
Depósitos a vista (Nota 11)	114	0,04%	104
Depósitos a prazo (Nota 11)	5.158	0,25%	3.418
Operações de crédito (Nota 07)	6.653	0,21%	7.800

c) Remuneração do pessoal-chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Entidade. Abaixo apresentamos a remuneração total do pessoal-chave da administração:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Pessoas chave da administração	3.709	3.583

NOTA 21 - DESPESAS COM OPERAÇÕES DE CAPTAÇÕES DE MERCADO

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos interfinanceiros	7.936	14.151	14.236
Depósitos de aviso prévio	379	783	879
Depósitos a prazo	127.119	238.815	241.825
Letras de crédito imobiliário - LCI	2.998	5.541	104
Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop)	2.133	4.036	3.307
Total	140.565	263.326	260.351

NOTA 22 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Cobrança	2.521	4.910	4.720
Comissões	54	55	-
Consórcios	3.349	5.992	4.852
Convênios	670	1.417	1.625
Distribuição de produtos e serviços bancários	15.750	31.200	31.452
Processamento da compensação	29	56	58
Seguros	9.174	17.007	13.922
Taxas e tarifas	1.536	3.522	3.693
Serviços de pagamento	13.104	24.122	16.873
Antecipação de recebíveis	2.299	4.303	3.242
Outros serviços	298	427	175
Total	48.784	93.011	80.612



(Em milhares de Reais)

NOTA 23 – RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Pacotes de serviços - PF	476	786	334
Serviços prioritários - PF	320	648	627
Serviços diferenciados - PF	2	3	-
Tarifas bancárias - PJ	1.582	2.967	2.405
Total	2.380	4.404	3.366

NOTA 24 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

	Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Remuneração		22.879	42.924	39.889
Benefícios		9.406	17.713	15.816
Encargos sociais		10.163	18.098	16.562
Treinamentos		363	615	1.032
Total		42.811	79.350	73.299

NOTA 25 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Água, energia e gás	576	1.285	1.039
Aluguéis	3.449	6.750	6.038
Comunicação	850	1.779	1.913
Manutenção e conservação	2.590	4.991	4.208
Material de expediente	570	1.057	1.303
Processamento dados	3.952	7.828	6.154
Propaganda e publicidade	578	1.171	1.277
Promoções e relações públicas	4.809	8.575	5.972
Serviços do sistema financeiro	2.401	4.583	4.141
Assessoria e consultoria	195	652	1.036
Auditoria externa	50	50	45
Serviços jurídicos	1.297	2.246	1.413
Serviços de terceiros	988	1.533	1.305
Serviços de técnicos especializados	1.650	2.928	4.318
Serviços de vigilância e segurança	2.347	4.293	3.717
Serviços de transportes	1.156	2.137	1.893
Depreciação	4.287	8.401	7.085
Amortização (Rateio Confederação)	1.442	2.621	2.407
Amortização outros ativos intangíveis	425	821	710
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	1.831	5.023	4.485
Emolumentos e taxas diversas	1.902	2.869	1.895
Ressarcimento tarifas	359	635	587
Seguros	230	432	258
Despesas com Viagens	861	2.615	2.920
Rateio Confederação - Recuperação de Crédito	190	324	166
Outras despesas administrativas	3.701	5.716	6.327
Total	42.686	81.315	72.612



(Em milhares de Reais)

NOTA 26 - OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Absorção de dispêndios - FATES	1.760	4.960	4.000
Utilização de fundos voluntários	1.189	1.784	2.685
Lucros na alienação de valores e bens	410	488	992
Recursos recebidos Sicredi Fundos Garantidores	24	24	-
Recuperação de encargos e despesas	1.982	3.296	2.545
Reversão de provisões operacionais	261	636	331
Reversão de provisões impostos folha	3.051	5.213	4.640
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	1.845	2.920	2.955
Reversão de provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 15)	34	365	231
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi (a)	-	-	712
Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior	196	374	277
Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	544	1.065	1.050
Juros ao capital	-	-	916
Lucros e dividendos recebidos de partes relacionadas	76	76	317
Outras rendas operacionais	183	301	766
Total	11.555	21.502	22.417

(a) A partir de julho de 2023, a linha de receita referente ao aluguel de máquinas de cartões, que anteriormente era contabilizada em "Outros Ingressos e Receitas Operacionais", passou a ser registrada em "Outros Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços", na linha de "serviços de pagamento". Essa alteração segue a Instrução Normativa (IN) nº 343/23.

NOTA 27 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Descontos concedidos em renegociação e crédito	2.937	5.143	3.765
Contribuições Cooperativistas (Nota 20)	91	179	167
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores (Nota 20)	679	1.075	654
Contribuição Confederação Sicredi (Nota 20)	11.191	20.559	19.324
Contribuições Cooperativa Central Sicredi Sul Sudeste (Nota 20)	503	937	894
Encargos da administração financeira	2	3	3
Prejuízo na alienação de valores e bens	215	402	37
Provisões para garantias financeiras prestadas	4.276	7.501	3.302
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 15)	163	319	265
Outras provisões operacionais	2.840	5.490	4.846
Serviços associados a transações de pagamento (a)	10.158	19.158	12.573
Risco operacional	368	1.095	1.020
Juros e comissões	289	354	205
Tarifa serviços folha pagamento servidores	30	55	41
Distribuição de produtos e serviços bancários	19	25	35
Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	805	1.544	1.555
Outras despesas operacionais	1.414	2.557	2.807
Total	35.980	66.396	51.493

(a) Na nota de outros dispêndios e despesas operacionais ajustamos as linhas de Serviços associados a transações de pagamento e Operações com cartões em decorrência de reclassificações oriundas da IN 347 para deixarmos os saldos do semestre e do período anterior comparáveis.

NOTA 28 — COOBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Beneficiários de garantias prestadas	866.965	669.559
Coobrigações em cessões de crédito	1	4
Total	866.966	669.563

Nas garantias prestadas estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.



(Em milhares de Reais)

NOTA 29 - GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. A estrutura centralizada conta com Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Auditoria Estatutário, com a participação de membros independentes nos mesmos, conforme exigências regulatórias e melhores práticas, os quais atuam como órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;
- Plano de contingência de capital estabelecendo estratégias e procedimentos, definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse.

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papeis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e reporte dos riscos operacionais;
- Identificação, registro e tratamento de eventos de risco operacional;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.
- Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto ao Negócios (BIA) são identificados os serviços considerado críticos, bem como suas dependências na visão de Serviço de TI e Terceiros que suportam estes serviços. A partir desta análise é possível definir as estratégias e respectivos planos de contingência. principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e prevista na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os serviços processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de TI na visão de negócio;
- Planos de continuidade operacional;
- Planos de substituição de empresas terceiras.

Por fim, a estrutura centralizada do Sicredi disponibiliza, através da Norma Sistêmica de Continuidade de Negócios, para todas as suas cooperativas algumas recomendações para aumento da resiliência de seus serviços, orientando a criação de Análises de Impacto ao Negócio e Planos de Continuidade.



(Em milhares de Reais)

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a precos de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alcadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;

- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas de riscos de crédito são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado e ao apetite a risco do sistema, aprovadas pelas alcadas competentes do sistema.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.



(Em milhares de Reais)

VIII - Riscos Sociais. Ambientais e Climáticos

Os riscos sociais, ambientais e climáticos são definidos pela possibilidade de ocorrência de perdas para as instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas aos riscos sociais, ambientais e climáticos, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de riscos sociais, ambientais e climáticos;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- •Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto) regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade.
- •Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- •Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- •Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

Refere-se a potenciais ameaças que podem comprometer a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados e sistemas. O Risco de Segurança da Informação no Sicredi é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta entre Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a identificação e manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos para a mitigação, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.



(Em milhares de Reais)

NOTA 30 - ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN n° 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio de Referência (PR)	634.526	542.696
Nível I (NI)	634.526	542.696
Capital principal - CP	634.526	542.696
Capital social	215.583	177.487
Reservas de capital	415.604	359.002
Sobras acumuladas	12.569	13.463
Ajustes Prudenciais	(9.230)	(7.256)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	3.634.606	2.974.007
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	17.802	13.150
Margem de Capital	235.090	217.275
Índice de Basileia (PR / RWA)	17,46%	18,25%
Situação de Imobilização (Imob)	49.412	46.273
Índice de Imobilização (Imob / PR)	7,79%	8,53%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 31 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 dezembro de 2024, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 32 – OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Implantação da Resolução 4.966

Com o objetivo de reduzir assimetrias contábeis entre as normas do BCB e os padrões internacionais (IFRS), o Banco Central do Brasil emitiu as seguintes normas:

- A Resolução CMN n.º 4.966/21, e alterações correlatas posteriores, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) por instituições financeiras e outras entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil; e
- A Resolução BCB n° 352/23, que revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB nº 309/23 e estabeleceu procedimentos contábeis relacionados à definição de fluxos de caixa de ativos financeiros, aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva, constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros em notas explicativas.

Concomitante a mudança trazida pelas resoluções está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. As mudanças do plano foram publicadas pelo órgão nos seguintes normativos:

- i) Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022: trata da estrutura do elenco de contas do COSIF;
- ii) Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022; define os subgrupos contábeis do elenco de contas do COSIF: e
- iii) Resolução BCB nº 320, de 31 de maio de 2023: define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do COSIF;
- iv) Instruções Normativas BCB n° 493 a 500 de 26/07/2024: define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente; (ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor;

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1 de janeiro de 2025 foram estimados pelo Sicredi, tendo os seus impactos refletidos a partir da entrada de sua vigência.

Diante da magnitude da Resolução em análise e o impacto contábil, com a revogação de 19 normativos, em especial a revogação da Resolução CMN № 2.682/99, que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, o SICREDI dividiu o projeto em etapas ao longo de 2024, a fim de possibilitar uma transição mais eficiente, buscando pontos de assimetria com a política atual adotada pelo Sicredi, levando em consideração o planejamento de atividades, responsáveis, e prazos para adequação dos sistemas de tecnologia e processos internos.

Sendo assim, o Sicredi realizou simulações para avaliação do impacto dos ajustes que deverão compor na posição patrimonial dos instrumentos financeiros, em contrapartida, ao patrimônio líquido na transição da norma em 1 de janeiro de 2025.



(Em milhares de Reais)

Provisão associada ao risco de crédito e reconhecimento de juros suspensos

De acordo com as simulações efetuadas durante o segundo semestre de 2024, para obter uma melhor compreensão do efeito potencial da adoção da Resolução n.º 4.966/21, espera-se um incremento de até 1,25% sobre os ativos financeiros (operações de crédito) devido à nova metodologia de cálculo das perdas esperadas por risco de crédito, que leva em conta critérios de perdas esperada ao invés de perda incorrida (levando-se em consideração a Resolução BCB 352/23).

O Sicredi adotou na carteira de crédito o ajuste da posição de suspensão de juros ("stop accrual") realizado nas operações em 31 de dezembro de 2024, mas que não atendam à condição de ativos problemáticos. Os valores apurados não são relevantes em seu reconhecimento inicial.

Classificação de Ativos Financeiros

Com o advento da Resolução CMN n° 4.966/21, os títulos e valores mobiliários passarão a ser classificados com base em modelos de negócios para gestão dos ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixa desses ativos financeiros. Havendo, portanto, três novas categorias. São elas: (i) Custo amortizado, (ii) Valor justo em de outros resultados abrangentes (VJORA) e (iii) Valor justo no resultado (VJR). Sendo assim, ao analisarmos as classificações e mensurações dos títulos e valores mobiliários a partir de 1 de janeiro de 2025, não identificamos impactos relevantes na adoção inicial da referida norma.

Taxa de Juros Efetiva

Com a incorporação da Taxa de Juros Efetiva, os instrumentos financeiros originados a partir de janeiro/2025 reconhecidos nas categorias Custo Amortizado (CA) ou Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA) passarão a ter seu valor ajustado com base nos custos de transação, nos valores recebidos e pagos na aquisição ou originação do instrumento quando esses forem atribuíveis individualmente à operação, de acordo com os Arts. 12, 13 e 15 da resolução CMN nº 4.966/21. Dessa forma, as operações de crédito, operações com característica de concessão de crédito e títulos e valores mobiliários passarão a ter os custos de transação, valores recebidos e pagos diferidos durante a vida contratual dos instrumentos de acordo com a metodologia de cálculo adotada pela Cooperativa, não trazendo um impacto estimado relevante no resultado.

Classificação de Passivos Financeiros

Não foram identificados ajustes de transição da norma com relação a reclassificação dos Passivos Financeiros.

b) Reforma Tributária

Em dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional n° 132 que estabelece a Reforma Tributária sobre o consumo, que visa simplificar e modernizar o sistema tributário, reduzindo o litígio e aumentando a segurança jurídica. A regulamentação do projeto foi iniciada através do PLP n° 68, aprovado na Câmara dos Deputados em julho de 2024; em janeiro de 2025, a partir da sanção presidencial, o referido PLP foi convertido na Lei Complementar 214/25.

A principal mudança está na criação do Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) em substituição às contribuições do PIS e da Cofins, ISS

e o ICMS.

A nova legislação vigerá a partir de 2026, com um período de transação que se estenderá até 2032; assim, não haverá alteração nas apurações dos tributos para 2025. O Sicredi vem

A nova legislação vigerá a partir de 2026, com um período de transação que se estenderá até 2032; assim, não haverá alteração nas apurações dos tributos para 2025. O Sicredi vem acompanhando as discussões deste tema e aguarda outras regulamentações para uma avaliação precisa dos impactos decorrentes da reforma tributária.

c) Operações de arrendamento mercantil - Resolução CMN nº 4.975/21

O BACEN aprovou a adoção do CPC 06 (R2) por meio da Resolução CMN Nº 4.975/21, tornando obrigatória a aplicação da norma às instituições financeiras arrendadoras e arrendatárias em contratos firmados e/ou renovados a partir de 2025. A adoção gradual foi definida pela Resolução CMN n° 5.101/23. Essa norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituições financeiras, tanto na condição de arrendadoras quanto de arrendatárias. As alterações entrarão em vigor em 01 de janeiro de 2025.

d) Enchentes no Rio Grande do Sul

O Sicredi, instituição financeira cooperativa presente em diversas regiões do Brasil, desempenhou um papel fundamental na assistência às comunidades afetadas pelas enchentes no Rio Grande do Sul. Sua atuação foi marcada por ações de solidariedade e apoio aos associados e comunidades atingidas por essas adversidades. Em momentos de desastres naturais, como as enchentes, o Sicredi se mobilizou para oferecer suporte financeiro e logístico, visando minimizar os impactos causados e auxiliar na reconstrução das áreas afetadas. A instituição disponibilizou linhas de crédito especiais, com condições facilitadas, para que os associados pudessem recuperar suas atividades produtivas e reconstruir suas propriedades.

Além disso, o Sicredi promoveu ações de arrecadação de donativos, mobilizando seus colaboradores e associados para contribuir com alimentos, roupas, produtos de higiene e outros itens essenciais para as famílias atingidas. Essas doações foram distribuídas de forma organizada, garantindo que chegassem às mãos daqueles que mais necessitavam.

A instituição também investiu em programas de educação financeira e orientação aos associados, visando auxiliá-los na gestão de suas finanças e na busca por soluções para superar os desafios causados pelas enchentes. A atuação do Sicredi nas enchentes do Rio Grande do Sul demonstrou o compromisso da instituição com o desenvolvimento sustentável das comunidades em que está presente, promovendo a solidariedade, a cooperação e a resiliência diante de situações adversas.

Marcio Girardi Diretor Executivo CPF: 944.991.600-49

Neimar daRosa

Diretor de Operações

CPF: 971 432 600-10

Contador CRC: RS-060899/O-8 CPF: 694.157.650-20